



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de Outubro de 2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 096/2014

PROCOLO N.º 33722/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

HEBROM DISTRIBUIDORA E CONFECÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.050.681/0001-70

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Camiseta tamanho 10 Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m²; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	167,00	6,58	1.098,86
1	2	Camiseta tamanho 12 Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m²; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	358,00	6,67	2.387,86
1	3	Camiseta tamanho 14 Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m²; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	281,00	6,89	1.936,09

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



1	4	Camiseta tamanho 16 Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m ² ; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	125,00	7,38	922,50
1	5	Camiseta tamanho 8 Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m ² ; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	22,00	6,34	139,48
1	6	Camiseta tamanho G Adulto Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m ² ; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	13,00	8,38	108,94
1	7	Camiseta tamanho M Adulto Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m ² ; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	23,00	8,38	192,74
1	8	Camiseta tamanho P Adulto Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m ² ; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	43,00	8,35	359,05



1	9	Camiseta tamanho GG Adulto Com as seguintes especificações mínimas: mangas curtas; gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m ² ; As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas galoneira 2 agulhas; As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex, com serigrafia na parte frontal, centralizada, do leão símbolo da Proerd com largura de 10 cm e altura de 22 cm, serigrafia colorida, mais os dizeres "Proerd", acima do Leão com largura de 17 cm, de 5 cm, serigrafia na cor vermelha; na parte de trás da camiseta, centralizado na altura dos ombros os dizeres "NOSSAS CRIANÇAS + FELIZES" mais a o desenho de uma face humana, com largura de 24 cm e altura de 8 cm, serigrafia na cor azul, e logo abaixo o brasão do Município de Telêmaco Borba, com largura de 7 cm, altura de 7,5 cm, serigrafia colorida, mais com os dizeres "PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA, com largura de 17 cm e altura de 5 cm, na cor vermelha; na manga direita o brasão da 3a CIA IND, com largura de 7 cm e altura de 9 cm, serigrafia colorida; na manga esquerda a logo da Secretaria Municipal de Educação, com largura de 8 cm e altura de 8 cm, serigrafia colorida; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	HEBROM	UN	11,00	8,40	92,40
TOTAL						7.237,92	

LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES ME CNPJ: 15.346.850/0001-13

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Bermuda masculina Tamanho 08 Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	4,00	27,29	109,16
2	2	Bermuda masculina Tamanho 10 Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	10,00	27,20	272,00
2	3	Bermuda masculina Tamanho 12 Nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	15,00	27,29	409,35
2	4	Bermuda masculina Tamanho 16 Nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	5,00	27,29	136,45
2	5	Bermuda masculina Tamanho G Adulto Nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	2,00	27,29	54,58
2	6	Bermuda masculina Tamanho M Adulto Nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	4,00	27,28	109,12
2	7	Bermuda masculina Tamanho P Adulto Nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	5,00	27,28	136,40
2	8	Bermuda Masculina Tamanho 14 Nas seguintes especificações mínimas Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; fechamento por zíper, com 01 (um) botão para fechamento acima do zíper, com 02 (dois) bolsos na parte frontal modelo faca, com elástico na parte de trás, as bermudas são modelo skatista com comprimento abaixo dos joelhos, com barra italiana; com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta; As bermudas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do tecido e tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	15,00	27,29	409,35



2	9	Camiseta com gola polo Tamanho 08 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	25,00	27,29	682,25
2	10	Camiseta com gola polo Tamanho 10 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	40,00	27,29	1.091,60
2	11	Camiseta com gola polo Tamanho 12 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	45,00	27,29	1.228,05
2	12	Camiseta com gola polo Tamanho 14 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	45,00	27,29	1.228,05
2	13	Camiseta com gola polo Tamanho 16 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	20,00	27,29	545,80



2	14	Camiseta com gola polo Tamanho G Adulto Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	10,00	27,29	272,90
2	15	Camiseta com gola polo Tamanho M Adulto Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça	MARANA-THA	UN	10,00	27,29	272,90
2	16	Camiseta com gola polo Tamanho P Adulto Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha piquet composição : 50% de algodão e 50% de poliéster; Cor: branco manga curta; pregada em maquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura; com gola e punhos confeccionados em 100% poliéster na cor azul com friso branco gola com 2 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	10,00	27,29	272,90
2	17	Meia tipo colegial, número 30 ao 33 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m ² ; Composição: 44% poliamida- 42% algodão - 12,5% poliéster - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: até -10%, Encolhimento/Alongamento Comprimento:até -10%. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento e (+) alongamento Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 mm nas cores Vermelho Pantone 18-1662 TPX e Azul Pantone 18-3949 TPX e entre elas a escrita TELÊMACO BORBA na medida de 25 mm X 60mm na cor Preto Pantone 19-4007 TPX; PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1); Embalagem plástica transparente.	MARANA-THA	PAR	100,00	10,92	1.092,00
2	18	Meia tipo colegial, número 34 ao 37 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m ² ; Composição: 44% poliamida- 42% algodão - 12,5% poliéster - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: até -10%, Encolhimento/Alongamento Comprimento:até -10%. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento e (+) alongamento Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 mm nas cores Vermelho Pantone 18-1662 TPX e Azul Pantone 18-3949 TPX e entre elas a escrita TELÊMACO BORBA na medida de 25 mm X 60mm na cor Preto Pantone 9-4007 TPX; PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1); Embalagem plástica transparente.	MARANA-THA	PAR	80,00	10,91	872,80
2	19	Meia tipo colegial, número 38 ao 41 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m ² ; Composição: 44% poliamida- 42% algodão - 12,5% poliéster - 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: até -10%, Encolhimento/Alongamento Comprimento:até -10%. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento e (+) alongamento Desenho: Feito em jacquard, composto por duas listras de 0,3 mm nas cores Vermelho Pantone 18-1662 TPX e Azul Pantone 18-3949 TPX e entre elas a escrita TELÊMACO BORBA na medida de 25 mm X 60mm na cor Preto Pantone 19-4007 TPX; PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1); Embalagem plástica transparente.	MARANA-THA	PAR	60,00	10,92	655,20
2	20	Vestido Tamanho 08 com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibr sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	13,00	45,49	591,37



2	21	Vestido Tamanho 10 com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibras sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	28,00	45,49	1.273,72
2	22	Vestido Tamanho 12 com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibras sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	32,00	45,49	1.455,68
2	23	Vestido Tamanho 14 com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibras sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	32,00	54,58	1.746,56
2	24	Vestido Tamanho 16 com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibras sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	15,00	54,58	818,70
2	25	Vestido Tamanho G Adulto com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibras sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	4,00	54,58	218,32



2	26	Vestido Tamanho M Adulto com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibrã sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	8,00	59,13	473,04
2	27	Vestido tamanho P Adulto com as seguintes especificações mínimas; Modelo : Trapézio Confeccionado em tecido Two Way 94% poliéster e 6% elastano; Cor: azul; com barra de 03 cm de largura, com costura dupla; tecido da barra microfibrã sarja (action) 100% poliéster na cor branca; zíper invisível com tamanho aproximado de 18cm, na parte de trás; serão aceitas variações nesta medida de no máximo 05%+/-; bordado do lado esquerdo de quem veste nas cores amarelo ouro, vermelho, verde folha, azul, lilás, rosa e alaranjado com a linha principal na cor preta, bordado este de notas musicais com as seguintes medidas: pauta musical altura 1/2cm cada pauta, bordado com 4 pautas altura total não inferior a 4,5cm e comprimento total do bordado de 7cm, clave de sol com altura de 3cm e largura de 1cm, 2 notas musicais com altura de 1cm e largura de 1cm, sinal# com altura de 1cm e largura de 1cm, 1 nota musical com 1,5cm de altura e 1,5cm de largura, bordado acima das notas musicais os dizeres Coral de Alunos da Rede Municipal de Ensino em letra arial black número 14, bordado na manga direita o símbolo da educação medindo no mínimo 2,5cm de largura por 3,5cm de altura, bordado abaixo com dizeres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em letra arial black número 14, bordado na manga esquerda o brasão do Município de Telêmaco Borba medindo no mínimo 1,8cm de largura e 2,5cm de altura, bordado colorido, bordado abaixo do brasão os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba em letra arial black número 14; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição do tecido, tamanho da peça.	MARANA-THA	UN	8,00	59,13	473,04
TOTAL							16.901,29

ITENS FRUSTRADOS: Lote 03

VALOR TOTAL: 24.139,21

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 95/2014
PROTOCOLO Nº 22568/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BOFFE E CIA LTDA ME CNPJ: 10.366.828/0001-11

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Kit feminino para basquetebol tamanho "G" Composto de 20 camisas e 20 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Basquetebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.275,03	1.275,03
3	2	Kit feminino para basquetebol tamanho "G" Composto de 20 camisas e 20 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Basquetebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.275,03	1.275,03



7	1	Kit masculino para futebol tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor branca com detalhes em branco e azul com gola careca na cor azul, na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito o escudo da federação Paranaense de futebol colorido. Medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte central da Camisa deverá constar a numeração na cor vermelha. Medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura com a numeração de 1 ao 24. Abaixo do número deverá conter as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Nas costas deverá conter as seguintes inscrições : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, abaixo a numeração na cor vermelha e abaixo do numero deverá conter a inscrição: Estado do Paraná, medindo 5 cm de largura e 8 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, Confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão interno na cintura. Na cor branca sem forro. Acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital a numeração na cor vermelha do 1 ao 24.No lado esquerdo o brasão do município colorido, medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos de largura e 8 cm de altura. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta, devem ser uniformes, devem informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.453,65	1.453,65
7	2	Kit masculino para futebol tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor vermelha com detalhes em branco e azul com gola careca na cor azul, na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito o escudo da federação Paranaense de futebol colorido. Medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca. Medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura com a numeração de 1 ao 24. Abaixo do número deverá conter as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Nas costas deverá conter as seguintes inscrições : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, abaixo a numeração na cor branca, e abaixo do numero deverá conter a inscrição: Estado do Paraná, medindo 5 cm de largura e 8 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, Confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão interno na cintura. Na cor branca sem forro. Acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital a numeração na cor vermelha do 1 ao 24.No lado esquerdo o brasão do município colorido, medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos de largura e 8 cm de altura. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta, devem ser uniformes, devem informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.453,65	1.453,65
7	3	Kit masculino para futebol tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor branca com detalhes em branco e azul com gola careca na cor azul, na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito o escudo da federação Paranaense de futebol colorido. Medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte central da Camisa deverá constar a numeração na cor vermelha. Medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura com a numeração de 1 ao 24. Abaixo do número deverá conter as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Nas costas deverá conter as seguintes inscrições : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, abaixo a numeração na cor vermelha e abaixo do numero deverá conter a inscrição: Estado do Paraná, medindo 5 cm de largura e 8 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, Confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão interno na cintura. Na cor branca sem forro. Acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital a numeração na cor vermelha do 1 ao 24.No lado esquerdo o brasão do município colorido, medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos de largura e 8 cm de altura. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta, devem ser uniformes, devem informar a razão social com CNPJ e composição da malha	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.453,65	1.453,65
7	4	Kit masculino para futebol tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor vermelha com detalhes em branco e azul com gola careca na cor azul, na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito o escudo da federação Paranaense de futebol colorido. Medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca. Medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura com a numeração de 1 ao 24. Abaixo do número deverá conter as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Nas costas deverá conter as seguintes inscrições : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, abaixo a numeração na cor branca, e abaixo do numero deverá conter a inscrição: Estado do Paraná, medindo 5 cm de largura e 8 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, Confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão interno na cintura. Na cor branca sem forro. Acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital a numeração na cor vermelha do 1 ao 24.No lado esquerdo o brasão do município colorido, medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos de largura e 8 cm de altura. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta, devem ser uniformes, devem informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.453,65	1.453,65
7	5	Kit masculino para futebol tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor branca com detalhes em branco e azul com gola careca na cor azul, na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito o escudo da federação Paranaense de futebol colorido. Medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte central da Camisa deverá constar a numeração na cor vermelha. Medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura com a numeração de 1 ao 24. Abaixo do número deverá conter as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Nas costas deverá conter as seguintes inscrições : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, abaixo a numeração na cor vermelha e abaixo do numero deverá conter a inscrição: Estado do Paraná, medindo 5 cm de largura e 8 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão interno na cintura. Na cor branca sem forro. Acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital a numeração na cor vermelha do 1 ao 24.No lado esquerdo o brasão do município colorido, medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos de largura e 8 cm de altura. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta, devem ser uniformes, devem informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.453,65	1.453,65



7	6	Kit masculino para futebol tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor vermelha com detalhes em branco e azul com gola careca na cor azul, na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito o escudo da federação Paranaense de futebol colorido. Medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca. Medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura com a numeração de 1 a 24. Abaixo do número deverá conter as seguintes inscrições: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Nas costas deverá conter as seguintes inscrições : Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, abaixo a numeração na cor branca, e abaixo do numero devera conter a inscrição: Estado do Paraná, medindo 5 cm de largura e 8 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão interno na cintura. Na cor branca sem forro. Acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital a numeração na cor vermelha do 1 a 24.No lado esquerdo o brasão do município colorido, medindo 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos de largura e 8 cm de altura. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta, devem ser uniformes, devem informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	INOV UNIFORMES	KIT	1,00	1.453,65	1.453,65
TOTAL						24.094,70	

LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES ME CNPJ: 15.346.850/0001-13

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Kit feminino para handebol tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 a 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 a 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.519,37	1.519,37
2	2	Kit feminino para handebol tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 a 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 a 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.519,37	1.519,37
2	3	Kit feminino para handebol tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 a 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 a 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.519,37	1.519,37
2	4	Kit feminino para handebol tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 a 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 a 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.519,37	1.519,37



2	5	Kit feminino para handebol tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.519,37	1.519,37
2	6	Kit masculino para handebol tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	7	Kit masculino para handebol tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	8	Kit masculino para handebol tamanho "GG" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	9	Kit masculino para handebol tamanho "GG" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41



2	10	Kit masculino para handebol tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter as seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	11	Kit masculino para handebol tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter as seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	12	Kit masculino para handebol tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter as seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	13	Kit masculino para handebol tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter as seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.527,41	1.527,41
2	14	Kit para handebol feminino tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Handebol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter as seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	MARANATHA	KIT	1,00	1.519,37	1.519,37



4	1	Colete para treinamento esportivo nas seguintes especificações mínimas Tamanho "G"; Cor Verde; Confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit; Com estampas em transfer sublimático; Com elástico duplo nas laterais; Acabamento nas laterais em debrum; Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido o brasão do município de Telêmaco Borba, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura.	MARANATHA	KIT	80,00	21,77	1.741,60
4	2	Colete para treinamento esportivo nas seguintes especificações mínimas Tamanho "G"; Cor Vermelha; Confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit; Com estampas em transfer sublimático; Com elástico duplo nas laterais; Acabamento nas laterais em debrum; Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido o brasão do município de Telêmaco Borba, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura.	MARANATHA	UN	80,00	21,78	1.742,40
5	1	Kit feminino de uniforme esportivo de passeio tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 Bermudas, nas seguintes especificações mínimas: Camisa modelo baby look manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor azul, com detalhe em branco e vermelho com gola pólo na cor azul. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba e do lado esquerdo o brasão da Secretaria de Cultura Esporte e Recreação, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura. Nas mangas o brasão do Estado do Paraná e nas costas na parte superior deverá conter o brasão da secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação e a seguinte inscrição "Telêmaco Borba" medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Bermuda: Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor azul com detalhes em branco sem forro, elástico na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município colorido, e do lado esquerdo o brasão da secretaria municipal de Cultura, Esportes e Recreação medindo 5,5 cm de largura por 8 cm altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montado corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá vir em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	MARANATHA	KIT	1,00	1.613,87	1.613,87
5	2	Kit masculino de uniforme esportivo de passeio tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 Bermudas, nas seguintes especificações mínimas: Camisa manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor azul, com detalhe em branco e vermelho com gola pólo na cor azul. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município de Telêmaco Borba e do lado esquerdo o brasão da Secretaria de Cultura Esporte e Recreação, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura. Nas mangas o brasão do Estado do Paraná e nas costas na parte superior deverá conter o brasão da secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação e a seguinte inscrição "Telêmaco Borba" medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Bermuda: Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, na cor azul com detalhes em branco sem forro, elástico na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser inserido através do processo de sublimação digital o brasão do município colorido, e do lado esquerdo o brasão da secretaria municipal de Cultura, Esportes e Recreação medindo 5,5 cm de largura por 8 cm altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montado corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá vir em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores na cor preta devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ e composição da malha.	MARANATHA	KIT	1,00	1.622,41	1.622,41

TOTAL

28.055,78

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 05.404.458/0001-20

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Kit feminino para futsal tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de altura e 9 cm de largura inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.515,82	1.515,82
1	2	Kit feminino para futsal tamanho "M" Composto de 24 Camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor vermelha branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.515,82	1.515,82
1	3	Kit feminino para futsal tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor branca, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.515,82	1.515,82



1	4	Kit feminino para futsal tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de altura e 9 cm de largura inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.515,82	1.515,82
1	5	Kit feminino para futsal tamanho "G". Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de altura e 9 cm de largura inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.515,82	1.515,82
1	6	Kit feminino para futsal tamanho "G". Composto de 24 Camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.515,82	1.515,82
1	7	Kit masculino para futsal tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.530,22	1.530,22
1	8	Kit masculino para futsal tamanho "G" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas:Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de altura e 9 cm de largura inseridos através do processo de sublimação digital.Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit , elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura.Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.530,22	1.530,22



1	9	Kit masculino para futsal tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.530,22	1.530,22
1	10	Kit masculino para futsal tamanho "M" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.530,24	1.530,24
1	11	Kit masculino para futsal tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.530,24	1.530,24
1	12	Kit masculino para futsal tamanho "P" Composto de 24 camisas e 24 calções nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Futebol de Salão, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	SANDRA CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.530,24	1.530,24
8	1	Meia Esportiva Unissex nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Atoalhada; 80% de algodão; 15% de poliamida; 5% de elastodieno; Punho; Calcanhar verdadeiro; Cano normal; Tamanho do 37 ao 44.	KANXA	PAR	432,00	11,03	4.764,96
TOTAL							23.041,26

VARGAS CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ: 13.173.199/0001-00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Kit feminino para voleibol tamanho "G" Composto de 20 camisas e 20 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa baby look, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor branca. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Voleibol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da camisa deverá constar a numeração na cor vermelha, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter a seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da camisa, na parte central a numeração na cor vermelha, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	VARGAS CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.314,27	1.314,27



6	12	Kit masculino para voleibol tamanho "M" Composto de 20 camisas e 20 calções, nas seguintes especificações mínimas: Camisa, manga curta. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit na cor vermelha. Gola careca na cor azul com fita interna. Na parte frontal, na altura do peito do lado esquerdo deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba e do lado direito, o escudo colorido da Federação Paranaense de Voleibol, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Na parte frontal central da Camisa deverá constar a numeração na cor branca, medindo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, a numeração deverá ser feita do número 1 ao 24, abaixo do número deverá conter as seguinte inscrição: "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba". Nas costas da Camisa, na parte superior deverá conter a inscrição "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", na parte inferior a inscrição "Estado do Paraná", medindo 5 cm de largura e 8 cm de altura, inseridos através do processo de sublimação digital. Nas costas da Camisa, na parte central a numeração na cor branca, medindo 15 cm de largura e 9 cm de comprimento inseridos através do processo de sublimação digital. Calção, confeccionado em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-Fit, elástico e cordão, com pontas revestidas, na parte interna da cintura. Cor branca e sem forro. Acima da barra, na parte frontal do calção, do lado direito deverá ser inserido, através do processo de sublimação digital, a numeração na cor vermelha, do número 1 ao 24 e no lado esquerdo, o brasão colorido do Município de Telêmaco Borba, as medidas deverão ser de 5,5 cm de largura e 8 cm de altura. Os produtos deverão ser entregues limpos e íntegros, montados corretamente com suas costuras perfeitas. Devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira da peça, os caracteres tipográficos dos indicadores deverão ser de cor preta e uniformes, informando a razão social, CNPJ, composição da malha e tamanho da peça.	VARGAS CONFECÇÕES	KIT	1,00	1.326,27	1.326,27
TOTAL						15.843,24	

VALOR TOTAL: R\$ 91.034,98

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 045/2014
PROTOCOLO Nº 15324/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

E. R. FELIX -PROD. AGROP. - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Acepran 1% com as seguintes especificações mínimas Para uso veterinário; Injetável; Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Acepromazina 10mg, veículo q.s.p 1ml; Frasco contendo 20ml; Deverá vir acompanhado por uma bula; Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega.	Apromazin/Syntec	UN	30,00	23,80	714,00
1	2	Acepran 30ml, nas seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Em gotas; Composição: Acepromazina 1,0g; veículo q.s.p 100ml; Frasco com 30ml; Deverá vir acompanhado por uma bula. Validade de 12 meses após a data de entrega.	Aceproven gotas/Vencofarma	FR	5,00	26,75	133,75
1	3	Azium (dexametasona) nas seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Solução injetável; Composição: 2mg de dexametasona; 1 ml veículo q.s.p Frascos com 10ml.	Cortvet/UCB	FR	10,00	10,00	100,00
1	5	Cloridrato de Cetamina injetável 100 mg/ml Para uso veterinário; Anestésico; Para cada 100 ml deve conter: Cetamina (Cloridrato) 10,0 g, Veículo q.s.p. 100,0 ml; Frasco contendo 10ml; Deverá vir acompanhado por uma bula; Deverá vir em embalagem lacrada; Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega.	Ketamina/Fagra	FR	30,00	24,50	735,00
1	7	Cloridrato de Xilazina 2%, injetável Para uso veterinário; Anestésico; Fórmula: Xilazina (cloridrato) 0,2g, veículo q.s.p. 10,0 ml; Frasco contendo 10 ml; Deverá vir acompanhado por uma bula; Deverá vir em embalagem lacrada; Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega.	Xilazin/Syntec	FR	30,00	12,00	360,00
1	10	Pentabiótico com as seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Suspensão injetável; Associação frasco 5 ml; Pequeno porte; Composição por frasco: benzilpenicilina benzatina 600.000 UI; Benzilpenicilina procaína 300.000 UI; Benzilpenicilina potássica 300.000 UI; sulfato de diidroestreptomicina base 250mg; Sulfato de estreptomicina 250mg; diluente água destilada estéril 3ml; Deverá vir acompanhado por uma bula; Validade 12 meses após a data da entrega; Caixa com 25 frascos.	Multibiotico/Vitalfarma	CX	50,00	178,00	8.900,00
1	12	Zoletil com as seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Agente para anestésico; Composição: Cloridrato de tiletamina 125mg; Cloridrato de zolazepam 125mg; Excipiente 660,0mg; Cartucho contendo 1 frasco-ampola com liofilizado e 1 frasco-ampola com 5 ml de diluente. Cartucho acompanhado por uma bula. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega.	Zoleti/Virbac	UN	300,00	104,00	31.200,00
TOTAL							42.142,75

ITENS FRUSTRADOS: 09.
ITENS DESERTOS: 04, 06, 08 e 11.

VALOR TOTAL: R\$ 42.142,75

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 071/2014
PROTOCOLO Nº 28842/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME CNPJ: 13.559.782/0001-45

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	19	sabonete líquido anti-séptico nas seguintes especificações mínimas: Para limpeza e assepsia de mãos e antebraços; Inodoro (sem essências); Embalagem máxima de 5 litros. Produto com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	PREMISSE NEUTRO	EMB	40,00	19,60	784,00
TOTAL							784,00

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Carretilhas para tendal padrão 3500 Kg Nas seguintes especificações mínimas: Haste em ferro chato de 2" x 3/8"; Dobrado a frio e galvanizado; Roldanas em aço nodular diâmetro de 110 mm; Pino de aço trífido SAE 1045, com diâmetro de 1/2" galvanizado; Gancho confeccionado em aço inox AISI 304, com diâmetro de 9/16"; Giratório confeccionado em aço trífido SAE 1045, com diâmetro de 1/2" galvanizado.	GIL	UN	40,00	73,90	2.956,00
1	2	Chaira para amolar facas nas seguintes especificações mínimas: Para amolar faca; Estrias uniformes; Revestimento da haste com cromo duro; Confeccionada em aço SAE 1045; Revestida com cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da própria chaira; Cabo com proteção antimicrobiana; Cabo com proteção para manuseio; Comprimento de 30 cm com o cabo.	MUNDIAL 5540-12	UN	20,00	35,00	700,00
1	7	Faca para corte estreito nas seguintes especificações mínimas: Modelo profissional; Para corte estreito e/ou desossa em geral; Lâmina confeccionada em aço inoxidável; Lâmina com 8"; Lâmina resistente à oxidação; Cabo de polipropileno; Cabo anatômico; Cabo antimicrobiano na cor branca; Submetida a processo de tratamento térmico sub-zero; Com textura especial e proteção antibacteriana; Resistente à máquina de lavar; Ausência total de fendas; Cabo injetado diretamente sobre a espiga da própria lâmina; Devera vir gravado na lamina da faca a marca comercial. Produto com certificação do órgão competente.	MUNDIAL 5514-8	UN	36,00	26,00	936,00
1	8	Faca para esfola nas seguintes especificações mínimas: Modelo profissional; Lâmina com 6"; Lâmina confeccionada em aço inoxidável; Lâmina resistente à oxidação; Cabo de polipropileno; Cabo anatômico; Com textura especial e proteção antibacteriana; Resistente à máquina de lavar; Ausência total de fendas; Cabo injetado diretamente sobre a espiga da própria lâmina; Devera vir gravado na lamina da faca a marca comercial da faca. Produto com certificação do órgão competente.	MUNDIAL 5515-6	UN	36,00	26,00	936,00
1	9	Faca para inspeção nas seguintes especificações mínimas: Modelo profissional; Lâmina com 8"; Uso para inspeção e/ou para extrair couro da cabeça de bovinos; Lâmina confeccionada em aço inoxidável; Lâmina resistente à oxidação; Lâmina triangular larga; Cabo de polipropileno; Cabo anatômico; Com textura especial e proteção antibacteriana; Resistente à máquina de lavar; Ausência total de fendas; Cabo injetado diretamente sobre a espiga da própria lâmina; Devera vir gravado na lamina da faca a marca comercial da faca. Produto com certificação do órgão competente.	MUNDIAL 5525-8	UN	36,00	36,00	1.296,00
1	13	Óleo protetivo nas seguintes especificações mínimas: Para lubrificação e proteção de ganchos e carretilhas em abatedouro; Anticorrosivo; Embalagem máxima de 20 litros. Produto com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	QUIMATIC	EMB	10,00	165,00	1.650,00
1	14	Pedra para amolar faca nas seguintes especificações mínimas: Formato retangular; Com 2 faces: 1 camada com granulometria grossa para desbaste e 1 camada granulometria fina para acabamento. Material em carbureto de silício; Nas medidas em polegadas (CxLxE) 6 x 2 x 1. Embalagem: blister.	CARBORUNDUM	UN	20,00	9,60	192,00
1	16	Rodo com cepa de alumínio polido, com as especificações mínimas: cepa medindo 40cm, borracha natural, dupla, com cabo de alumínio 150cm, gancho de alumínio, sem rosca, com rebite de alumínio maciço, 100% recicláveis.	FLORIPA	UN	20,00	21,50	430,00
TOTAL							9.096,00

COPROLEI - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA CNPJ: 74.150.665/0001-18

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Detergente concentrado nas seguintes especificações mínimas: Com alto poder de limpeza; Próprio para remover gordura animal, sangue e resíduos protéicos; Produto próprio para abatedouro. Embalagem máxima de 20 litros. Produto com validade de 6 meses a contar da data de entrega.	MARQUIMICA	EMB	20,00	184,00	3.680,00
TOTAL							3.680,00

D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 13.232.435/001-03

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	10	Gancho "S" com as seguintes especificações mínimas: Para transporte de cortes; Confeccionado em aço inox 304 de 1/2".	IMAFRIG	DZ	8,00	399,00	3.192,00
1	11	Gancho para suínos nas seguintes especificações mínimas: Balancim; Confeccionado em aço inox AISI 304; Diâmetro de 5/8"; Com reforço.	IMAFRIG	DZ	3,00	239,00	717,00
TOTAL							3.909,00

JOSE MAURICIO JUNIOR – DEDETIZAÇÃO CNPJ: 10.201.834/0001-24

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Desinfetante nas seguintes especificações mínimas: pH Neutro; Não corrosivo; Efeito residual; Com função de limpeza e desinfecção; Deve eliminar bactérias, vírus e fungos; Substância ativa: Quaternários de Amônio ou Biguanida; Aspecto líquido límpido; Deve ser compatível com aço, aço inoxidável, alumínio, e todo o tipo de vidros e plásticos; Embalagem com lacre contendo 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde.	SAFEQUAT	EMB	40,00	45,75	1.830,00
1	4	Detergente com as seguintes especificações mínimas: Alcalino; Clorado; Para limpeza de superfícies com resíduos gordurosos e protéicos em áreas de processamento de alimentos; Com alto poder espumante; Aspecto líquido límpido; pH em solução 1% entre 12 e 14; Densidade entre 1.000 e 1.100 g/cm3; Teor de cloro aproximado 1,5% (aceita variação de +/-5%); Alcalinidade expressa em NaOH entre 6,0 e 8,0%; Composição básica: hipoclorito de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante e água; Embalagem com 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde.	SUPER EXCELL	EMB	40,00	32,75	1.310,00
1	6	Esponha de limpeza nas seguintes especificações mínimas: Branca; Macia e flexível; Dimensões (CxLxE) 10x6x2 cm; Em espuma de melamina; Produto próprio para desencardir mesa, sofás, paredes e outros, sem uso de produtos químicos, somente água.	ACQUA ESPONJA MATRIX	UN	250,00	2,30	575,00



1	12	Limpador concentrado nas seguintes especificações mínimas: Desinfetante bactericida, fungicida e viricida; Produto próprio para abatedouro; Produto atóxico, não irritante a pele; Produto para ser diluído na água; Validade do produto de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem máxima de 20 litros.	SAFEQUAT	EMB	20,00	187,00	3.740,00
1	15	Peróxido de hidrogênio nas seguintes especificações mínimas: 100 volume, Aspecto líquido, límpido, incolor, cheiro característico; Não inflamável; Solúvel com água; Fórmula H2O2, composto químico de hidrogenio e oxigênio. Para limpeza de buchos de bovinos Embalagem com 35 kg. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, validade do produto, número do registro no Ministério da Saúde.	B&L	BM	25,00	104,00	2.600,00
1	17	Rodo com espuma nas seguintes especificações mínimas: Espuma de melamina; Espuma própria para desencardir pisos lisos, paredes sem uso de produtos químicos, somente água; Base em plástico resistente; Dimensões: 29 cm de comprimento x 4 cm de espessura x 6 cm de largura; Com cabo de madeira com 1,20 metros.	ACQUA RODO MATRIX	UN	200,00	10,00	2.000,00
1	18	Sabonete com as seguintes especificações mínimas: Líquido; Anti séptico; Com emolientes; Sem fragrância; Formula com agente bactericida de largo espectro, continua agindo na pele mesmo após a lavagem; pH entre 7,0 e 8,0; Densidade entre 1,020 e 1,050 g/cm3; Viscosidade entre 2500 e 3500 cPs; Aparência líquida viscosa; Composição básica: sodium laureth-2 sulfato, cocamide DEA, cocamidopropyl betaine, triclosan, glycerin, sodium chloride, disodium EDTA, corante, água; Ativo bactericida básico éter 2,4,4 tricloro 2 hidroxil difenilico (triclosan) 0,5%; Embalagem com 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde.	SABOFLOC	EMB	40,00	35,90	1.436,00
1	20	Sanitizante bacteriostático nas seguintes especificações mínimas: Para pé-de lúvio e área de descartes de abatedouros; Embalagem maxima de 20 litros. Produto com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	HIPUS CLORO	EMB	10,00	96,00	960,00
TOTAL							14.451,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.920,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 073/2014
PROTOCOLO Nº 20445/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS – ME CNPJ: 07.760.105/0001-98

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
13	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca AGRALE para veículos pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	AGRALE	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
14	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca FORD para veículos pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	FORD	GLB	1,00	50.000,00	50.000,00
16	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca MERCEDES BENZ para veículos pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	M. BENZ	GLB	1,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL							160.000,00

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 77.138.113/0002-63

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
12	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina autorizada pelo fabricante da marca VOLKSWAGEN para veículos pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	VOLKSWAGEN	GLB	1,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL							250.000,00

SANTOS & MARTINS AUTO MECANICA LTDA ME CNPJ: 07.424.868/0001-05

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca AGRALE para veículo utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas, com mão de obra.	AGRALE	GLB	1,00	10.000,00	10.000,00
4	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca CHEVROLET para veículos leve, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	CHEVROLET	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
5	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca FIAT para veículos leve e utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	FIAT	GLB	1,00	150.000,00	150.000,00
6	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca FORD, para veículos leve e utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas, com mão de obra.	FORD	GLB	1,00	60.000,00	60.000,00
7	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca HYUNDAI para veículo utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	HYUNDAI	GLB	1,00	20.000,00	20.000,00
8	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca NISSAN para veículos utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	NISSAN	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00
9	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca PEUGEOT para veículos utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	PEUGEOT	GLB	1,00	80.000,00	80.000,00
10	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca RENAULT para veículo utilitário, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	RENAULT	GLB	1,00	12.000,00	12.000,00
15	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca IVECO para veículos pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	IVECO	GLB	1,00	30.000,00	30.000,00



17	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca SCANIA para veículo pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	SCANIA	GLB	1,00	18.000,00	18.000,00
18	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em oficina especializada da marca VOLVO para veículo pesado, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra.	VOLVO	GLB	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL							480.000,00

ITENS FRUSTRADOS: Item 02 e 11.

ITENS DESERTOS: Item 01

VALOR TOTAL: 890.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 074/2014
PROTOCOLO Nº 27148/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 07.213.924/0001-15								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	19	Fita dupla face com as seguintes especificações mínimas: de polipropileno, medindo 19mm x 50m.	ADELBRAS	UN	5.900,00	4,25	25.075,00	
1	32	Porta canetas, com 3 compartimentos (caneta, clips e lembretes), com as seguintes especificações mínimas: Formato retangular; Confeccionado em material acrílico ou poliestireno; Cor fume; Espessura das paredes 3 mm; Medidas: Porta caneta 60 mm de largura x 50 mm de profundidade x 80 mm de altura; Porta clips 60 mm de largura x 50 mm de profundidade x 30 mm de altura; Porta lembretes 60 mm de largura x 45 mm de profundidade x 50 mm de altura; Base 200 mm de comprimento por 60 mm de largura.	DELLO	UN	100,00	13,90	1.390,00	
1	33	Quadro de aviso em cortiça com as seguintes especificações mínimas: com moldura de madeira envernizada, com cortiça aparente medindo 1,50 x 1,00 cm, fundo do quadro confeccionado em eucatex.	SOUZA	UN	100,00	124,00	12.400,00	
TOTAL							38.865,00	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. CNPJ: 78.572.583/0001-12								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	3	Barbante número 08 com as seguintes especificações mínimas: 100% de algodão; titulação 4x8; rolo com 200 gr, com 300 metros. Cores a serem definidas pelo setor requisitante.	CIANORTE	UN	350,00	9,80	3.430,00	
TOTAL							3.430,00	
COMERCIAL FARIAS LTDA CNPJ: 04.292.519/0001-41								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	14	Estilete com lâmina de 18mm de largura. com as seguintes especificações mínimas: corpo em plástico reforçado, empunhadura em borracha; guia da lâmina metálico; com sistema de travamento.	MP	UN	500,00	1,50	750,00	
1	15	Estilete com lâmina de 9 mm de largura com as seguintes especificações mínimas: de plástico, lâmina retrátil, com sistema de trava.	MP	UN	100,00	0,80	80,00	
1	16	Fita adesiva de papel Kraft com as seguintes especificações mínimas: na cor marrom, medindo 50mm x 50m, para empacotamento.	Adelbras	UN	350,00	14,00	4.900,00	
1	30	Pasta corrugada com as seguintes especificações mínimas: de polipropileno com abas e elástico; medindo 35 x 23 lombada de 50 mm, ilhoses de metal.	Polycart	UN	1.700,00	2,68	4.556,00	
TOTAL							10.286,00	
COMERCIAL MS LICITA LTDA ME CNPJ: 12.501.677/0001-92								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	7	Clips para papel, tamanho 0/0, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, formato paralelo, caixa com 500 gramas.	BACCHI	UN	75,00	9,50	712,50	
1	8	Clips para papel, tamanho 1/0, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, formato trançado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	UN	75,00	9,50	712,50	
1	9	Clips para papel, tamanho 1/0, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, formato paralelo, caixa com 500 gramas.	BACCHI	UN	75,00	9,50	712,50	
1	10	Clips para papel, tamanho 4/0, nas seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, formato paralelo, caixa com 500 gramas.	BACCHI	UN	75,00	9,50	712,50	
1	11	Clips para papel, tamanho 6/0, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, formato paralelo, caixa com 500 gramas.	BACCHI	UN	75,00	9,50	712,50	
1	12	Clips para papel, tamanho 8/0, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em aço galvanizado, acabamento polido, formato paralelo, caixa com 500 gramas.	BACCHI	UN	350,00	9,50	3.325,00	
TOTAL							6.887,50	
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ: 17.394.513/0001-27								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	5	Caixa para correspondência com 02 bandejas com as seguintes especificações mínimas: de mesa, bandejas articuláveis; confeccionada em poliestireno ou acrílico, cor fumê, medidas das bandejas: 250 mm de largura, 360 mm de comprimento, 30 m de altura, espessura do acrílico 2,5 mm.	ACRIMET	UN	230,00	35,60	8.188,00	
TOTAL							8.188,00	
JCT MONTEIRO COMERCIAL CNPJ: 15.731.267/0001-26								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	2	Apagador para quadro melamínico, com as seguintes especificações mínimas: corpo em plástico de alta resistência; superfície interna em espuma; base em feltro macio e resistente; com refil substituível; medidas da base do apagador 150 mm x 60 mm;	Lyke	UN	520,00	9,80	5.096,00	



1	13	Corretivo líquido, tipo caneta com as seguintes especificações mínimas: cor branca, com tampa e prendedor de bolso, corpo em material plástico resistente e rígido, com ponta metálica em aço inoxidável, esfera de tungstênio com 1,0 mm espessura da linha regulável pela pressão no corpo da caneta, rendimento de 130 m de escrita volume de tinta 8 ml, secagem rápida, cobre os seguintes tipos de superfícies, material escrito, datilografado, cópias de carbono, tintas a base de água e a base de óleo e fotocópias.	MasterPrint	UN	400,00	5,00	2.000,00
1	25	Lapiseira 0,5mm com as seguintes especificações mínimas: em plástico rígido, opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,5 mm, ponta de metal, grafite acionado por borracha e metal, importada, utilização técnica.	BRW	UN	200,00	3,40	680,00
1	26	Lapiseira 0,9mm com as seguintes especificações mínimas: em plástico rígido, opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,9 mm, ponta de metal, grafite acionado por borracha e metal, importada, utilização técnica.	BRW	UN	200,00	3,40	680,00
1	31	Porta canetas, com 2 compartimentos (caneta e clips), com as seguintes especificações mínimas: Formato retangular; Confeccionado em material acrílico ou poliestireno; Cor fumê; Espessura das paredes 3 mm; dimensões aproximadas: 95 X 60 X150 mm;	Waleu	UN	100,00	8,93	893,00
TOTAL							9.349,00

JOELSON FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 02.767.346/0001-45

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	17	Fita adesiva mágica com as seguintes especificações mínimas: medindo 12mm x 33m; praticamente invisível, podendo-se escrever sobre ela; material filme de acetato de celulose, com adesivo acrílico.	Adelbras	UN	150,00	3,53	529,50
1	24	Lápis facial com as seguintes especificações mínimas: testado dermatologicamente, formulação cosmética balanceada; textura macia de fácil aplicação e emoção da pele, produto atóxico; embalagem composta por 3 lápis com 2 pontas; nas cores, laranja, branco, vermelho, preto, azul e verde.	Yur	EMB	280,00	34,89	9.769,20
TOTAL							10.298,70

LA PIRES ESTEFANUTO LTDA EPP CNPJ: 03.639.354/0001-79

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	27	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas: branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 500 folhas.	RINO	EMB	18.320,00	11,73	214.893,60
TOTAL							214.893,60

MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR LTDA CNPJ: 17.063.665/0001-47

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Agendas de mesa permanente com as seguintes especificações mínimas: costurada, capa 837 g/m ² , revestida de siltouch (material macio), medindo 145 x 205mm, com 192 fls, papel off set 63 g/m ² , na cor preta, 01 dia por página.	KIT	UN	50,00	14,90	745,00
1	18	Fita crepe, com as seguintes especificações mínimas: composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, resistente e impermeável, resistência a tração de 3.000 kgf/cm, alongamento a ruptura de 10%, espessura total de 0,120 mm, medindo 18 mm de largura e 50 m de comprimento cada rolo.	ATIVA	UN	5.300,00	3,35	17.755,00
1	21	Grampeador 26/6 pequeno com as seguintes especificações mínimas: corpo metálico, para grampos tamanho 26/6, base com revestimento em material plástico ou emborrachado, comprimento da base 110 mm, largura da base 25 mm, com sistema que permita fechar o grampo para dentro ou para fora, com pintura e tratamento antiferrugem.	ATIVA	UN	800,00	7,25	5.800,00
1	22	Grampeador tipo profissional com as seguintes especificações mínimas: grampeador, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 15 a 210, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23.	ATIVA	UN	50,00	88,50	4.425,00
TOTAL							28.725,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA CNPJ: 12.727.278/0001-44

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Caixa para arquivo morto, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em papelão, gramatura de 450 g/m2, medindo 410 mm de comprimento por 190 mm de profundidade por 300 mm de altura, cor parda, espessura das paredes da caixa 2,7 mm, com impressão nas paredes externas para facilitar o arquivamento das caixas.	DELLO	UN	1.000,00	1,78	1.780,00
1	6	Caixa para correspondência com 3 bandejas com as seguintes especificações mínimas: de mesa, bandejas articuláveis, confeccionada em poliestireno ou acrílico, cor fumê, medidas das bandejas: 250 mm de largura, 360 mm de comprimento, 30 m de altura, espessura o acrílico 2,5 mm.	WALLEU	UN	250,00	66,90	16.725,00
1	28	Papel sulfite, ofício 2 com as seguintes especificações mínimas: na cor branca, para impressoras laserjet/inkjet, pesando 75 g/m ² , tamanho ofício 2, medindo 216x330 mm, alvura de 90% opacidade de 87%, pH alcalino, embalagem com 500 folhas.	REPORT	EMB	2.200,00	15,99	35.178,00
1	29	Papel sulfite, ofício 9 com as seguintes especificações mínimas: na cor branca, para impressoras laserjet/inkjet, pesando 75 g/m ² , tamanho ofício 9, medindo 215x315 mm, alvura de 90%, opacidade de 87%, pH alcalino, embalagem com 500 folhas.	REPORT	EMB	700,00	14,95	10.465,00
1	34	Suporte para flip-chart com as seguintes especificações mínimas: Cavelete de alumínio, composto de duas barras de alumínio tubular, com régua em alumínio para fixação de bloco de papel. Com dimensões de 1.00 x 0,70 m, Deve possuir quatro rodízios com travas, Altura total de 1,74 m.	SOUZA	UN	30,00	271,99	8.159,70
1	35	Tesoura com comprimento total de 28 cm, com as seguintes especificações mínimas: Laminas em aço inox; Cabo confeccionado em polipropileno e borracha natural; Bucha em nylon.	ADECK	UN	100,00	13,40	1.340,00
TOTAL							73.647,70

RODRIGO GODOI ME CNPJ: 06.082.249/0001-70

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	20	Formulario contínuo com as seguintes especificações mínimas: de papelaria; sem impressao; medindo 280 x 240 mm; com 3 vias; composto de celulose efc(isento de cloro), papel autocopiativo; com gramatura de 55 g/m2; umidade 7%; com opacidade de 79%; limite maximo toleravel de pintas 4 mm2/m2; com serrilhas horizontais e verticais; fornecido em caixas com 1500 formularios.	AGAPRINT	CX	50,00	106,50	5.325,00
1	23	Grampo trilho em plástico estendido Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno, Com capacidade de armazenar 600 folhas sulfite de 75g/m ² , Medindo: 300 x 09 x 112 mm, Embalagem contendo 50 unidades.	PLAST IARA	EMB	600,00	8,90	5.340,00
TOTAL							10.665,00

VALOR TOTAL: 415.235,50

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 079/2014
PROTOCOLO N.º 29898/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA CNPJ: 11.088.993/0001-11

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Kit hiper bocão Com as seguintes especificações mínimas:Contendo 1 boca composta de arcada superior e inferior;Com 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização;Medindo 67x47x57 cm;Confeccionada com homopolímero poliestireno expandido;Com 1 língua aveludada, medindo 50x30x10 cm;Contendo 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores;1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo; 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido, medindo 85x08x15 cm;Fio dental demonstrativo gigante, medindo 23x26 cm;Acompanha caixa plástica com tampa, com 4 rodízios para transporte e 2 alças metálicas;Com estampa de temas decorativos de saúde bucal em 4 cores e com dizeres "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba".	D-Express	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
TOTAL							1.790,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 079/2014
PROTOCOLO N.º 29898/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA CNPJ: 11.088.993/0001-11

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Kit hiper bocão Com as seguintes especificações mínimas:Contendo 1 boca composta de arcada superior e inferior;Com 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização;Medindo 67x47x57 cm;Confeccionada com homopolímero poliestireno expandido;Com 1 língua aveludada, medindo 50x30x10 cm;Contendo 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores;1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo; 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido, medindo 85x08x15 cm;Fio dental demonstrativo gigante, medindo 23x26 cm;Acompanha caixa plástica com tampa, com 4 rodízios para transporte e 2 alças metálicas;Com estampa de temas decorativos de saúde bucal em 4 cores e com dizeres "Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba".	D-Express	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
TOTAL							1.790,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 085/2014
PROTOCOLO N.º 27766/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI EPP CNPJ: 02.706.999/0001-14

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bacon defumado, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KAEFER VALE SUL SIF 119	KG	120,00	15,20	1.824,00
1	2	Carne suína - bisteca, sem couro e sem gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos.Embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado, pesando 1kg ou de acordo com a solicitação.Identificado com etiqueta branca, constando o nome do tipo de carne, corte, peso.	KAEFER VALE SUL SIF 119	KG	7.000,00	11,45	80.150,00
1	4	Pernil suíno desossado Com as seguintes especificações mínimas:magro sem capa de gordura;congelado cortado em cubos de 3 x 3 cm;Embalado a vácuo;Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio;Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas.embalado em saco plástico atóxico transparente, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade do produto;Embalagem de 1 kg.	KAEFER VALE SUL SIF 119	KG	11.220,00	12,55	140.811,00
TOTAL							222.785,00

ITEM FRUSTRADO: 03.

VALOR TOTAL: R\$ 222.785,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 091/2014
PROTOCOLO N.º 31741/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 82.381.815/0001-22

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Emulsão asfáltica RL -1C	CBB	TON	400,00	1.026,00	410.400,00
1	2	Emulsão asfáltica RM -1C	CBB	TON	400,00	1.084,00	433.600,00
TOTAL							844.000,00

VALOR TOTAL: 844.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 092/2014
PROTOCOLO N.º 31742/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cimento Portland Composto de CP II-Z; Composto de material pozzolânico; Com resistência de 25 MPA; Faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio: 94-76%; Com faixa de porcentagem de material pozzolânico de 6-14%; Com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; Com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%; Com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; Limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%; Com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; Limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; Limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora. Normatizacao conforme NBR 11578, EB-208, MB-1153. Embalagem em sacos de papel tipo Kraft de 50 kg.	CAUÊ	SC	7.000,00	22,50	157.500,00
TOTAL							157.500,00

VALOR TOTAL: 157.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 097/2014
PROTOCOLO N.º 32598/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ:00.802.002/0001-02

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cama hospitalar Fowler nas seguintes especificações mínimas: Nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Fabricada em tubos de aço esmaltado; Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1¼" x 1,5 mm de espessura; Estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato de ¾ x 3/16. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Cabeceira e peseira desmontáveis; Com movimentos fawler, semi fawler e trendelemburg, acionados por 2 manivelas; Grades laterais removíveis; Dimensões (CxLxA) 1,90 x 0,90 x 0,60 m.	LM MOVEIS	UN	8,00	1.092,39	8.739,12
1	2	Colchão hospitalar de espuma com as especificações mínimas; revestimento em napa (courvim); respiros laterais, sem fitins; placa de espuma; 100% poliuretano densidade 28; anti ácido; anti fungo; anti alérgico; suporta peso até 80 kg; medidas, 88 de largura , 188 cm de comprimento, 12 cm altura;	MARESPUMA	UN	8,00	213,86	1.710,88
2	1	Berço hospitalar infantil com as seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço tubular redondo com 1" x 1,20mm; Leito em tiras de chapa de aço; Cabeceira e peseira em tubo redondo, com balaústres em tubo redondo; Com grades ao redor do berço em tubo de aço carbono, com guias para abaixar as laterais; Pés com rodízios com freio na diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensões 1300x 600x600mm. Produto com registro na ANVISA.	MACHE	UN	3,00	632,02	1.896,06
2	2	Colchão para berço hospitalar Com as seguintes especificações mínimas: Impermeável; Confeccionado em espuma de 100% poliuretano; Revestimento em courvim; Com tratamento antiácido, anti-mofo e antialérgico; Densidade 23; Dimensões 128x630x100mm.	MARESPUMA	UN	3,00	109,64	328,92
4	1	Cadeira de rodas para obeso nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 200 kg; Confeccionada em tubos de aço carbono; Pintura eletrostática; Dobrável em duplo "X" reforçado; Freios bilaterais ajustáveis; Protetor de roupa; Apoio de panturrilha tipo faixa; Apoio para braços escamoteável; Pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Rodas traseiras de 24 polegadas; Com pneus infláveis; Aro de impulsão em aço carbono e cubo montado com rolamento blindado; Eixo removível; Rodas dianteiras de 08 pol montada com rolamento blindado; Garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; Estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço; Almofada sobre o assento de 04 cm de espessura de alta densidade; Largura do assento de 50 cm; Altura do encosto 45 cm.	PROLIFE	UN	1,00	1.050,00	1.050,00
7	1	Escada 2 degraus Deve ser cromada, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Com estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa nº20 (1,00 mm) e pés com ponteiros. Dimensões aproximadas: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso, aproximadamente : 0,18 m e do 2º piso: 0,38 m.	LM MOVEIS	UN	37,00	137,75	5.096,75
TOTAL							18.821,73

EQUIPOS COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.674.540/0001-77



Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
5	1	Carro de emergência para parada Cardio-Respiratória Nas seguintes especificações mínimas: Em inox 304; Confeccionado em chapa reforçada; Com 4 gavetas sendo 1 com divisórias para medicamentos; 4 rodízios compatíveis, com trava de segurança em 2 rodas; Com para-choques de proteção; Suporte para soro com altura regulável; Suporte para cardioversor; Suporte para cilindro de oxigênio; Filtro de linha com 4 saídas e cabo de extensão com 4 metros; Tábua de massagem cardíaca embutida em polipropileno; Bandeja bilateral deslizante; Lixeira em aço inox 304; Régua tripla de oxigênio com 3 saídas para oxigenação, umidificação e fluxômetro. Dimensões: (L X P X A) 600 X 450 X 840mm. Produto conforme norma ANVISA.	ARTMED/102-A	UN	2,00	1.800,00	3.600,00
11	1	Poltrona para coleta de sangue nas seguintes especificações mínimas: Cor verde claro; Com 4 Posições; Construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma injetada, densidade 28, revestidos em courvim; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Com bandeja auxiliar estofada; Braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manipulós; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 1,25 x 1,03 x 0,77 m; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.	SOLIMED/SM11001	UN	8,00	580,00	4.640,00
TOTAL							8.240,00

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES - EIRELI – EPP CNPJ: 11.192.559/0001-87

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
9	1	Mesa de Mayo nas seguintes especificações mínimas: Com estrutura confeccionada em armação tubular de aço inoxidável AISI 304; Altura regulável através de manípulo entre 0,85 x 1,20 metros; Com 3 rodízios giratórios de 2"; Com bandeja em aço inoxidável AISI 304; Dimensões da bandeja (CxLxA) 48 x 32 x 1,5 cm; Certificado de Registro do Produto na ANVISA.	LEVITA LV16i	UN	16,00	259,36	4.149,76
TOTAL							4.149,76

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 05.788.117/0001-03

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Carro maca nas seguintes especificações mínimas: Tipo padiola; Dimensões (CxL) 1,85m x 55cm; Estrutura em tubo de aço com diâmetro de 1 1/4"; Com paredes de espessura de 1,20mm; Estrutura pintada com tinta epóxi na cor branca; Leito confeccionado em compensado com espessura de 15mm; Leito estofado com espuma, revestido em courvim; Com cabeceira móvel; Altura do carro regulável através de manivela central cromada ou pintada e escamoteável; Carro com altura entre 70cm e 95cm; Com grades laterais em tubos de aço de 1"; Com paredes de espessura de 1,25mm; Grades pintadas ou cromadas; Grades móveis; Com suporte para soro material metálico pintado ou cromado; Suporte para soro retirável; Com 4 rodízios de tamanho de 4"; 2 dos rodízios devem possuir freios diagonais; Com suporte para transporte de oxigênio.	METALIC MEDICAL	PÇ	2,00	835,00	1.670,00
10	1	Mesa para exame clínico nas seguintes especificações mínimas: Com cabeceira reclinável; Estrutura em tubos redondos pintados de 1"1/4"; Leito estofado com cabeceira regulável; Revestimento em corano; Pés com ponteiros plásticos; Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensões (CxLxA) 1,80x0,65x0,80 metros.	METALIC MEDICAL	UN	37,00	249,45	9.229,65
12	1	Suporte de soro com as seguintes especificações mínimas: Haste confeccionada em tudo de aço inoxidável de 5/8 de diâmetro com quatro ganchos de 3/16 de diâmetro, regulagem de altura através de mandril de aperto rápido. Coluna confeccionada em tubo inox inoxidável de 1" x 1,20 mm. Bases confeccionadas em tudo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm. Rodízios giratórios de 2". Dimensões Base: 0,50 x 0,50 (C x L), altura não inferior a 1,50 cm.	METALIC MEDICAL	UN	10,00	150,00	1.500,00
TOTAL							12.399,65

ITENS FRUSTRADOS: Lote 08

ITENS DESERTOS: Lote 03

VALOR TOTAL: 43.611,14

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2014.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 100/2014
PROTOCOLO N.º 38386/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JAVI VIAJENS E TURISMO LTDA CNPJ: 09.349.500/0001-08

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de Agência de Turismo Para realização de Viagem Turística Cultural, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	16.512,00	16.512,00
TOTAL							16.512,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.512,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2014.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETO N.º 21287

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora NEUZA ROSA PUPO, matrícula n.º 8248, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de setembro de 2014 a 11 de outubro de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27102/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21289

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor EVERSON MIGUEL RAMOS, matrícula n.º 7954, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27025/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21290

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora LILIANE FRANCISCA WILCZEK SPADA, matrícula n.º 8471, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro – Centro, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 26757/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21292

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARLI APARECIDA CARDOSO DE DEUS, matrícula n.º 8289, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação no período de 17 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26942/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21291

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora IARA BOTOGOS-QUE MATTAR, matrícula n.º 7404, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Psicologia, lotada no Recursos Humanos, Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 06 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 25865/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21295

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora SIMONE APARECIDA STELLA CAMPOS, matrícula n.º 9143, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 24341/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21296

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROGÉRIO FERNANDES PIMENTA, matrícula n.º 9431, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 de outubro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 25926/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21309

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – MARCELO CRISTIANO DE MORAES, matrícula n.º 9475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, a Função Gratificada símbolo FG-10, denominada PROCURADOR ADMINISTRATIVO, na mesma lotação supracitada, a partir de 01/10/2014. Ficando em consequência vaga a Função Gratificada símbolo FG-10, denominada PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL.

II – MICHELLI LOPES CARVALHO, matrícula n.º 8661, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, a Função Gratificada símbolo FG-10, denominada PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL, na mesma lotação supracitada, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETO N.º 21300

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, ocupado pela servidora ROSELI DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2014, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21301

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 09 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 45/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos veterinários.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 04, 06, 08 e 11 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 45/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos veterinários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21304

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2014, a servidora VANESSA ILMA GOMES PEDROSO, matrícula n.º 9572, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário Saúde, lotada no PSF BNH, no Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27436/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21297

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora NILZA SCHMIDT DOS SANTOS, matrícula n.º 9130, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima - ACS, Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 24340/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21314

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 76/2014 – PMTB, protocolo n.º 27767/2014, que tem por objeto a aquisição de frios, embutidos e laticínios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21313

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da extensão de Jornada:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Elisângela Aparecida Bueno	9301	Esc. Mun. Arthur da Costa e Silva	15/09/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21310

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT	LOTAÇÃO	DATA DO INÍCIO
01	Aline Aparecida Max	9253	Secretaria Municipal de Educação	15/09/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21311

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF – Diretor de Escola:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Simone Moraes Miranda	9473	Escola Municipal Dom Bosco	22/09/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21312

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Inicio
01	Aline Aparecida Max	9253	Secretaria Municipal de Educação	15/09/2014
02	Edineuza Mainardes de Matos	10158	Escola Municipal Arthur da Costa e Silva	15/09/2014
03	Joyce Cristiane Rocha Souza	10289	CMEI – Cândido Portinari	15/09/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETON.º 21318

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora RITA SANTOS DA TRINDADE, matrícula n.º 8280, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação no período de 15 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27146/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21316

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANA CAROLINE ROCHA, matrícula n.º 9528, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa Controle Epidemias e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27202/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21317

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora NERCI DA APARECIDA LAUBER, matrícula n.º 7327, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada no Contraturno – Sócio Educativo, na Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27147/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21323

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Daiane Rodrigues de Oliveira	10282	Escola Municipal 31 de Março	01/10/2014
02	Maria Aparecida de Miranda Pedroso	9378	CMEI – Monteiro Lobato	01/10/2014
03	Fabiane Freire de Carvalho	8441	Escola Municipal Leopoldo Mercer	01/10/2014
04	Lucimara da Silva Alves	6976	Escola Municipal Professora Maria Emília Steiger	06/10/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21315

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANA MARIA DE CASTRO CARMO, matrícula n.º 8426, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de outubro de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27185/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21326

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I GILBERTO GOMES SOARES JÚNIOR, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado COORDENADOR TÉCNICO DE PROJETOS URBANOS, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 09/10/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21325

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2014, a servidora SANDRA ANTUNES DE SOUZA, matrícula n.º 7357, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27302/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21327

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SANDRA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, matrícula n.º 6513, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da referida Divisão, por ocasião de férias da titular do cargo a Sra. Claudicéia Rosa Nievola.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21332

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 12, 17 e 18 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 94/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, motocicleta e veículo de passeio para sorteio do Programa de Arrecadação do IPTU.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 04, 05, 07, 08, 13, 14 e 19 da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 94/2014 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, motocicleta e veículo de passeio para sorteio do Programa de Arrecadação do IPTU.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETON.º 21329

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora NORMA SUELI RODRIGUES FORTES, matrícula n.º 7408, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação no período de 17 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27346/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21330

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora DEUCÍLIA MARQUES CORREA, matrícula n.º 8937, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – Olavo Bilac, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação no período de 02 de outubro de 2014 a 16 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27386/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21331

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA EDI OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula n.º 8578, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no PSF – Jardim Alegre, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde no período de 16 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27342/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21328

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI, matrícula n.º 8107, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Odontologia, lotado no PSF - Marinha, Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de outubro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27417/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2912

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 033.258.159-44, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2911

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a TELMO ROBERTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2910

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores, conforme a Lei 1881 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9564	Ana Maria da Cruz	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	III	17597/2014	26/05/2014
7497	Fernando Domingues Teixeira	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	G	VI	16817/2014	22/05/2014
7519	Luiz Antônio Machado	MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	G	VI	21617/2014	12/06/2014
9625	Jucimara Guimarães Barbosa dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	18977/2014	30/05/2014
8746	Valdemar de Jesus Ferreira Machado	VIGIA	C	II	17075/2014	23/05/2014
9572	Vanessa Ilma Gomes Pedroso	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	III	17388/2014	23/05/2014
7931	Willian de Jesus Melo	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	G	III	17723/2014	26/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2909

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9933	ROSELI DE OLIVEIRA KAHL	PROFESSOR	I	A	27286/2014	30/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



PORTARIAN.º 2908

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9661	MICHELE KAVA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	II	B	27410/2014	03/10/2014
9553	ROSELI DE OLIVEIRA KAHL	PROFESSOR	II	B	27286/2014	30/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2905

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9273	BRUNA BORGES DA SILVA	PROFESSOR	III	B	26574/2014	08/09/2014
9193	MÁRCIA MEDINO DE JESUS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	III	B	26651/2014	10/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2904

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9421	ALEXANDRE MO-RAES COSTA	VIGIA	26847/2014	17/09/2014	V	10% (dez por cento)
9851	MARLI FREIRE DE CERQUEIRA AMORIM	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	27292/2014	01/10/2014	II	04% (quatro por cento)
9601	MARIANA SCURA OLIVEIRA	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/ ENFERMAGEM	27284/2014	30/09/2014	V	10% (dez por cento)

PORTARIAN.º 2907

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9804	MARCELA DA CRUZ SANTOS DE OLIVEIRA MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26985/2014	22/09/2014	II	04% (quatro por cento)

PORTARIA Nº 90/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor SILVIO TUPINÁ, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, a partir do dia 01/01/2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, à audiência pública e debate, da fase de discussão do Projeto de Lei 66/14 que, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2015", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no plenário do Legislativo Municipal, sito à rua Oscar Hey nº 99, no dia 21 de Outubro de 2014, terça-feira, no horário das 14 e 30 às 16 horas.

Telêmaco Borba, 16 de Outubro de 2014.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 39454/2014.
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 026/2014.
CREDOR: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.680.956/0003-06.
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE 40.000 KM E 60.000 KM EM AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PREFIXO AB-21.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.427,98 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A EXECUÇÃO, EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA : 03(TRES) MESES.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.305.1001.2117.3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 42957/2014.
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 027/2014.
CREDOR: DIONE COELHO RESERVA - ME.
CNPJ/MF N.º 06.999.256/0001-30.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA INSTALAÇÃO DE GÁS DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 847,50(OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A EXECUÇÃO, EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DA NOTA FISCAL.
PRAZOS: EXECUÇÃO 05(CINCO) DIAS E VIGENCIA 60(SESENTA) DIAS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.005.04.122.0401.2036.3390.3900.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 077/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP
Objeto	SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILANCIA REFERENTE A CARRETA GASTRONOMICA DO SENAC
Valor	R\$ 13.151,60
Prazo	EXECUÇÃO (40 DIAS) VIGENCIA (ATÉ 31/12/2014).
Dotação	09.001.22.661.2201.2051.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 086/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Objeto	CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
Valor	R\$ 39.600,00
Prazo	EXECUÇÃO (64 DIAS) VIGENCIA (120 DIAS)
Dotação	09.003.11.333.2201.2056.3390.3900
Contrato N.º	CONTRATO Nº 088/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MAZZETTI
Valor	R\$ 278.521,24
Prazo	EXECUÇÃO (10 MESES) VIGENCIA (20 MESES)
Dotação	10.005.12.365.1201.1067.4490.5100
Contrato N.º	CONTRATO Nº 092/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHO DO TIBAGI
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RUARAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 274.805,00
Prazo	VIGENCIA (ATE 26/09/2015)
Dotação	11.004.12.361.1201.2080.3390.3200;11.005.12.365.1201.2089.3390.3200; 11.005.12.365.1201.2095.3390.3200
Contrato N.º	CONTRATO Nº 093/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RUARAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 179.200,00
Prazo	VIGENCIA (ATE 26/09/2015)
Dotação	11.004.12.361.1201.2080.3390.3200;11.005.12.365.1201.2089.3390.3200; 11.005.12.365.1201.2095.3390.3200
Contrato N.º	CONTRATO Nº 097/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ISAIRA ANTUNES TEIXEIRA – ME
Objeto	SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE COMPRESSOR ¼ HP R134 DE UMA GELEDEIRA DO RESTAURANTE MUNICIPAL
Valor	R\$ 345,00
Prazo	EXECUÇÃO (05 DIAS) VIGENCIA (60 DIAS)
Dotação	06.005.04.122.0401.2036.3390.3900
Contrato N.º	CONTRATO Nº 098/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELEMACO BORBA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DA BELA VISTA
Valor	MENSAL (R\$ 4.500,00) GLOBAL (54.000,00)
Prazo	VIGENCIA (12 MESES)
Dotação	12.001.10.301.1001.2111.3900.3900
Contrato N.º	CONTRATO Nº 099/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	E L ARQUITETURA LTDA
Objeto	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RUAS URBANAS
Valor	R\$ 399.000,00
Prazo	EXECUÇÃO (60 DIAS) VIGENCIA (120 DIAS).
Dotação	08.001.15.122.1502.2042.3390.3900
Contrato N.º	CONTRATO Nº 100/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MARIANGELA ZANDOMENEGUI – ME
Objeto	SHOW ARTISTICO "TRIBUTOS AOS MESTRES VIOLEIROS " INTERPRETADO PELO MESTRE VIOLEIRO ARNALDO DE FREITAS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014 NO EVENTO FESTIVAL GOMARABICA NA CASA DA CULTURA
Valor	R\$ 5.500,00
Prazo	VIGENCIA (45 DIAS)
Dotação	10.004.13.392.1301.2067.3390.3900
Contrato N.º	CONTRATO Nº 101/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	JAVI VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE TURISMO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURISTICA CULTURAL PARA 12 PROFESSORES/EDUCADORES DA SME COM DESTINO AS CIDADES PARANAENSES DE COLONIZAÇÃO EUROPEIA NOS DIA 10, 11, 12 E 13/10/2014
Valor	R\$ 16.512,00
Prazo	VIGENCIA (15 DIAS)
Dotação	11.003.12.122.1201.2075.3390.3900
Contrato N.º	1º TAOO CONTRATO Nº 064/2014
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA
Prazo	PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERA-SE PARA 15 DIAS E VIGENCIA PARA 90 DIAS
Contrato N.º	2º TAOO CONTRATO Nº 137/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J F P CAMARGO & CIA LTDA ME
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS PARTIR DE 25/09/2014.
Valor	R\$ 38.982,75
Dotação	06.005.04.122.0401.1011.4490.5100.
Contrato N.º	1º TAOO CONTRATO Nº 124/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ADEMIR VIEIRA & CIA LTDA – ME
Valor	R\$ 1.819,70
Dotação	13.004.08.244.0802.2133.3390.3900

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/12/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BLD4466	116100E005072647	30/08/2014	64400	R\$ 53,20

**PREGÃO PRESENCIAL 102/2014
EDITAL**

Reconsiderando a decisão proferida na 2ª Ata do Pregão Presencial 102/2014 emitida em 13 de outubro de 2014, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba designada pelo Decreto nº 20977/2014 resolve:

- I – Tornar sem efeito a decisão em relação a solicitação de amostra dos lotes 2, 3 e 4;
- II – Tornar sem efeito a 3ª ata emitida em 13 de outubro de 2014;
- III – Convocar as empresas participantes do Pregão Presencial 102/2014 - UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS, TÊNIS E MEIAS pelo Sistema de Registro de Preços e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 20/10/2014 às 14h00min, na Divisão de Licitação sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de rever e sanar os atos praticados pela Pregoeira, na sessão realizada em 13/10/2014 quanto aos lotes 2, 3 e 4.
- IV - Proceder a reabertura da fase competitiva de lances dos respectivos lotes, conforme subitem 10.18 do item 10 do edital, com as empresas selecionadas para a fase de lances nos lotes 2, 3 e 4, conforme subitem 10.13.2, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório. Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2014.

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 61º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 20 de Outubro a 24 de Outubro de 2014, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
GRUPO OCUPACIONAL I			
1	3º	LUCAS COSTA DOS SANTOS	Analista de Sistemas
2	5º	CARLA CRISTINA COSTA SILVA	Bioquímica
3	33º	MARIA CONCEICAO ROCHA SILVA	Enfermeiro I
4	34º	IRENE APARECIDA SPINARDI AMORIM	Enfermeiro I
5	4º	RICARDO DE CASTRO MARTINS	Médico Veterinário
6	2º	SIMONE ADRIANE LOPES	Nutricionista
GRUPO OCUPACIONAL III			
7	18º	ELAINE LIMA DA CRUZ	Agente de Trânsito
8	126º	SINAMARE MACIEL DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
9	7º	LIZETE MARI BABI	Auxiliar Social – Fem
10	8º	VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	Instrutor de Artes e Ofícios
11	82º	JOSE LACIR NOGA DE QUEIROZ	Vigia
12	83º	PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Vigia

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Candidato Classificado em 81º no cargo de Vigia, Convocado no Edital n.º 8º de acordo com o item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de Outubro de 2014.

Alexandre Medeiros dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO Nº 21183

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, pelo preço irrecorrível de R\$ 799.998,40 setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), o imóvel a seguir descrito:

a) A área pretendida é parte integrante da matrícula nº 3.864 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba com área total de 157.480,00 m², de propriedade de KLABIN S/A.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O imóvel desapropriado destina-se à expansão do Distrito Industrial do Município de Telêmaco Borba.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 09.002.22.661.2201.1026.4490.61.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para a viabilização da desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21334

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8285, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, com proventos integrais de R\$ 4.390,24 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 136/14.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor, FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

LEI Nº 2068

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, O FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 1º Fica instituído no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMDTEB, o qual deverá integrar-se ao esforço nacional de combate às drogas e se dedicará ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda e da oferta de drogas.

§ 1º. O COMDTEB é um órgão colegiado de caráter deliberativo e de orientação consultiva normativa, que tem como atribuição acompanhar, propor, controlar e fiscalizar as ações e funcionamento das políticas públicas municipais sobre drogas.

Art. 2º Para os fins desta lei considera-se:

I - redução da demanda como o conjunto de ações relacionadas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento, à recuperação e a reinserção social dos indivíduos que apresentem consequências decorrentes do uso indevido dessas substâncias;

II - droga, como toda substância psicoativa natural ou produto sintético que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante ou perturbador, altere o funcionamento do sistema nervoso central, provoque mudanças no humor, na cognição e no comportamento e possa causar dependência química e ser classificada como lícita, ilícita, destacando-se, dentre as lícitas o álcool, o tabaco, os medicamentos e inalantes.

III - droga ilícita é aquela especificada em lei nacional e em tratados internacionais firmados pelo Brasil e outras, relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informada à Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e ao Ministério da Justiça.

Art. 3º São objetivos do COMDTEB:

I - articular e acompanhar a execução das políticas públicas municipais sobre drogas, destinada a desenvolver ações de prevenção, redução do uso de drogas, de tratamento e de reinserção social aos seus dependentes;

II - apoiar e orientar a atuação conjunta dos órgãos, instituições e entidades, públicos ou privados, bem como dos movimentos comunitários organizados, no desenvolvimento de ações no município;

III - promover intercâmbio de informações e propostas aos órgãos afins, em nível regional, estadual, federal e internacional;

IV - debater e propor as políticas públicas municipais sobre drogas e a criação do Programa

Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – PROMUD;

V - avaliar, propor, promover e apoiar medidas, planos, programas e projetos que contribuam para a solução dos problemas concernentes ao uso e abuso de drogas que determinem dependências físicas ou psíquicas;

VI - acompanhar e integrar-se ao desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado do Paraná e pelo Governo Federal;

VII - avaliar periodicamente a conjuntura municipal e manter atualizado o Poder Executivo e Legislativo quanto ao resultado das suas ações;

VIII - inscrever, orientar e fiscalizar as instituições que atuam na área de drogadição, seja de prevenção, tratamento e reinserção de usuários de drogas;

IX - estimular programas para o combate do tráfico e uso indevido de drogas que determinem dependências físicas ou psíquicas, em especial nas escolas e estabelecimentos de ensino;

X - propor critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as instituições privadas que atuam na área de drogadição;

XI - propor acordos, convênios, termos de cooperação técnica e outras formas de parceria com instituições públicas e organizações privadas, que permitam o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com a política pública municipal sobre drogas;

XII - propor o plano e o orçamento municipal de atenção na área de drogadição;

XIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 4º O COMDTEB será constituído por 20 (vinte) membros efetivos e respectivos suplentes, ficando assim distribuídos:

- I - Dez representantes governamentais dos poderes constituídos:
 - a) Um representante da Secretaria Geral de Gabinete;
 - b) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - c) Um representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação;
 - d) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - e) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - f) Um representante do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba;
 - g) Um representante 21º Regional de Saúde de Telêmaco Borba;
 - h) Um representante Polícia Militar;
 - i) Um representante do Poder Legislativo;
 - j) Um representante do Conselho Tutelar.
- II - Dez representantes não governamentais da Sociedade Civil:
 - a) Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba;
 - b) Um representante da Associação de Moradores, legalmente constituída e devidamente registrada;

- c) Um representante das Associações de Pais e Mestres das escolas estaduais;
 - d) Um representante das Associações de Pais e Mestres das escolas municipais;
 - e) Um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
 - f) Um representante do Conselho de Pastores;
 - g) Um representante do Conselho Municipal de Segurança;
 - h) Um representante da Igreja Católica, Apostólica Romana;
 - i) Um representante de Instituição de Ensino Superior estabelecida no município;
 - j) Um representante da rede de Ensino Privado do município;
- § 1º. Os representantes indicados, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a indicação das entidades e instituições, homologará e os nomeará por decreto empossando-os em quinze dias após comunicação formal.

§ 2º. Os membros suplentes terão os mesmos poderes para substituir o respectivo membro titular provisoriamente em caso de eventuais ausências ou em definitivo quando ocorrer vacância da titularidade.

Art. 5º O mandato dos membros do COMDTEB será de 2 (dois) anos permitida à recondução por mais um período.

Art. 6º O COMDTEB fica assim organizado:

- I - Plenário;
- II - Presidente;
- III - Vice-Presidente;
- IV - Primeiro-Secretário;
- V - Segundo-Secretário.

Parágrafo Único. a diretoria do COMDTEB será eleita pelos membros efetivos do conselho.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 7º Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - FUNMUD, de duração indeterminada, com a finalidade de captar e administrar recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, programas e atividades de repressão, prevenção, tratamento, reabilitação e reinserção social de usuários de drogas, bem como o atendimento das despesas geradas pela execução do PROMUD e COMDTEB.

Art. 8º O FUNMUD vincula-se à Secretaria Municipal de Saúde, à qual compete a gestão do fundo, e ainda:

- I - se incumbirá da execução orçamentária anual, limitando-se ao custeio dos planos, programas, projetos e ações aprovados pelo plenário do COMDTEB, bem como o que dispõe o Art. 7º desta lei;
- II - acompanhar e avaliar a realização das ações previstas nas políticas públicas municipais;
- III - encaminhar as prestações de contas da utilização dos recursos oriundos do fundo ao COMDTEB.

Art. 9º O orçamento do FUNMUD integrará o orçamento anual do Município e evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Parágrafo Único. O orçamento do FUNMUD observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10º São receitas do FUNMUD:

- I - repasses dos órgãos e instituições públicas, federais ou estaduais, com atuação na área de drogadição;
- II - recursos de acordos, convênios ou termos de cooperação, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III - recursos provenientes de transferência do Fundo Nacional Antidrogas e do Fundo Estadual Antidrogas;
- IV - doações de organismos ou entidades, nacionais ou internacionais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- V - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- VI - dotação específica do Município, consignada no orçamento, além de créditos adicionais que lhe sejam destinados;
- VII - recursos decorrentes da realização de eventos e outras atividades pelo COMDTEB;
- VIII - outras receitas que vierem a ser destinadas ao FUNMUD;

IX - saldo financeiro de exercícios anteriores.

X -

Art. 11º Os recursos do FUNMUD serão destinados:

I - a realização de programas de prevenção, tratamento, reinserção social e redução de danos causados pelo uso e abuso de drogas;

II - o incentivo à formação de grupos de apoio para o atendimento aos usuários de drogas e seus familiares;

III - produção de informativos para divulgação junto aos grupos de risco, sobre prevenção e tratamento de usuários de drogas lícitas e ilícitas, bem como a seus familiares;

IV - a elaboração de materiais educativos e material didático contendo informações sobre prevenção e tratamento do uso indevido de drogas, para desenvolvimento de campanhas de esclarecimento público;

V - fomento a projetos de formação e qualificação para usuários de drogas e seus familiares, em conjunto com diversos segmentos da sociedade, órgãos e entidades competentes, públicos ou privados;

VI - capacitação profissional de técnicos e gestores municipais para atuação nas políticas públicas sobre drogas;

VII - outras atividades afins as políticas públicas sobre drogas.

VIII -

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º O COMDTEB terá seu funcionamento normatizado em Regimento Interno a ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de vigência desta lei.

Parágrafo Único: O Regimento Interno do COMDTEB será aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 13º O COMDTEB poderá, devido a tecnicidade de temas, convidar entidades, órgão públicos, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros, para colaborar com estudos e no desenvolvimento das políticas públicas sobre drogas.

Parágrafo Único: Os convidados mencionados no caput deste artigo não terão direito a voto nas deliberações do COMDTEB.

Art. 14º Ficam revogadas as leis 1400/2003 e lei 1896/2012.

Art. 15º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 91/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor OSNI FÉLIX MACHADO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 a 03/01/2015, a partir do dia 05/01/2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS



HANSENIASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase.
Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Saúde
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

136
www.saude.gov.br

